

Edital de Chamada Pública nº 32.2025- Chamamento de vinícolas para a participação no Paleta Atlântida 2026 em Xangrilá/RS

O Instituto de Gestão, Planejamento, Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do RS – CONSEVITIS-RS, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 44.563.912/0001-47, em conformidade com suas finalidades e contando com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOVITIS, por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO – FPE 4837/2022, firmado com a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, torna público pelo presente documento, que está aberto o Edital de Abertura das Inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição, comercialização e degustação de vinhos, espumantes e suco de uva no Paleta Atlântida 2026, no espaço denominado Shopping do Paleta, em Xangrilá/RS em estande coletivo.

Chamada: Inscrições das vinícolas interessadas até dia 16 de janeiro de 2026

Data do evento: 24 de janeiro de 2026

Importante informar que o Consevitis-RS adota como regra para os Editais de chamamento público das vinícolas, o prazo de 30 (trinta) dias, visando permitir o conhecimento do edital por um maior número de participantes, porém no presente caso, abre-se uma exceção, constando um prazo menor, devido ao atraso no repasse das informações de divulgação, pela organizadora do evento.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição, comercialização e degustação de vinhos, espumantes e suco de uva no Paleta Atlântida 2026, espaço Shopping do Paleta em estande coletivo, evento que acontece no dia 24 de janeiro de 2026 em Xangrilá, no Rio Grande do Sul.

2. FINALIDADE

O credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição, comercialização e degustação de vinhos, espumantes e suco de uva no Paleta Atlântida 2026, espaço Shopping do Paleta em estande coletivo.

PARTICIPAÇÃO NO ESPAÇO DO CONSEVITIS-RS

O Consevitis-RS estará presente no Paleta Atlântida Xangrilá, em 01 espaço destinado para a exposição, comercialização e degustação de espumantes, vinhos e suco de uva de vinícolas gaúchas, no espaço Shopping do Paleta, que acontecerá no dia 24 de janeiro de 2026. Informações sobre o evento podem ser conferidas no site:

<https://www.paletaatlantida.com.br/>

3. VAGAS

Serão disponibilizadas até **08 vagas** para vinícolas interessadas em participar do evento no espaço citado.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar vinícolas e/ou estabelecimentos gaúchos que possuam registro da vinícola participante ou da produtora/engarrafadora e do produto no registro do MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, que tenham interesse na divulgação, exposição, comercialização e degustação do produto, em estande coletivo do Consevitis-RS.

5. DEVERES DAS VINÍCOLAS PARTICIPANTES

As vinícolas que tiverem interesse em participar deverão:

- Se responsabilizar pelo envio de representantes/promotores para a ação, todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem.
- Se responsabilizar pelo envio dos produtos a serem comercializados, taças/copos de acrílico ou descartáveis, champanheiras, icebags, caixas térmicas e demais materiais e acessórios necessários para a execução da venda.
- Se responsabilizar pelo abastecimento de gelo.

- Se responsabilizar por toda a ação, as formas de pagamento, a entrega do produto, manutenção e estoque para o evento.
- Estar ciente de que o evento não disponibiliza energia elétrica e internet.

6. RESPONSABILIDADES DO CONSEVITIS-RS

O Consevitis-RS ficará responsável pela:

- Contratação do piso no espaço Shopping do Paleta: Tendas de 10x10 com espaços de 3x3 para cada expositor.
- Locação dos balcões/mesas para a exposição dos produtos.
- Locação de refrigeradores.
- Locação de 01 gerador.
- Identidade visual do espaço.
- Divulgação da ação nas redes sociais proprietárias e alinhamento do espaço com o organizador do evento.
- Alvará de comercialização (oferecido pelo organizador).
- Segurança no local (oferecido pelo organizador).

7. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O edital comprehende chamada única, cujo prazo para retorno dos interessados se dará conforme abaixo:

- a) Chamada: Enviar e-mail para supervisaomi@consevitis-rs.com.br até dia 16 de janeiro de 2026, manifestando interesse em participar da exposição, degustação e comercialização de seus produtos, no estande coletivo do Consevitis-RS, realizado no dia 24 de janeiro de 2026.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A classificação se dará por ordem cronológica de recebimento de retorno das vinícolas;
- O resultado será divulgado por e-mail, em até 04 dias, após o encerramento do prazo do edital.

9. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de inscrições	18/12/2025 a 16/01/2026
02	Divulgação do resultado final	19/01/2026
03	Realização do evento	24/01/2026

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, analisando a viabilidade de participarem da exposição.

Eventuais dados coletados pelo CONSEVITIS-RS serão tratados e arquivados no tempo necessário para a execução das atividades previstas no presente edital. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se as fotos e vídeos que serão divulgadas por tempo indeterminado. A vinícola participante se responsabiliza pela coleta da autorização do tratamento de dados pessoais perante empregados, prepostos ou terceiros indicados.

A participação da vinícola no presente edital é de total liberalidade, inexistindo qualquer vínculo de natureza trabalhista, bem como não implica em intermediação de negócios, nem cria parceria ou sociedade.

Bento Gonçalves, RS, 19 de dezembro de 2025.

LUCIANO REBELLATTO
PRESIDENTE
CONSEVITIS-RS